

Ass. Sob carimbo do servidor

*Leolino Fernandes da Silva*  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula. 224

**PORTARIA Nº 0004/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

**“CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL  
A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**, Estado do Tocantins,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei.

CONSIDERANDO o disposto do Art. 35 da Lei nº 425/2013, de 20 de dezembro de 2013, Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Brasilândia do Tocantins – PCCR;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionadas requereram suas progressões horizontal, ou seja enquadramento de Classe conforme regulamenta a lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores efetivos abaixo nominado da Secretaria Municipal de Educação, vigorando seus efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2019.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	DATA INICIAL
169	Hernandes Rufino de Souza	B	01/01/2019
171	Romilda Maria da Silva	C	01/01/2019
154	Naldo Mendes da Cunha	C	01/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo Artigo 1º.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, em 02  
de janeiro de 2019.

*Ricardo Ferreira Dias*  
**Ricardo Ferreira Dias**

**Prefeito Municipal**